

**PORTARIA Nº 930/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fátima Silva Mendes	1573	01 à 30 de setembro de 2022	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

**PUBLICADO**

EM 01/09/2022



Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2022.



**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito